**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**MATÉRIA:** Projeto nº 170/2022
**PROMOVENTE:** Executivo Municipal
**ASSUNTO**: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, COM NATUREZA ADMINISTRATIVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 7.316, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais
[X] POR UNANIMIDADE [ ] POR MAIORIA
Em 17/08/2022.
Presidente
Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCAIJ

**PARECER**

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, verificou que estão especificadas as atribuições e funções a desempenhar de cada cargo que será contratado, bem como o Decreto nº 9.508 de 27 de maio de 2021, que prorrogou por mais dois anos o prazo de validade do Edital 005/2019 do processo Seletivo Simplificado-Seplama.

Diante disso, recomenda sua **TRAMITAÇÃO**, na forma regimental.

**Sant'Ana do Livramento, 16 de agosto de 2022.**

**Dagberto Reis**
**Relator CCJAI**